PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 12

Ofício nº 0186/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3131/2018

Cubatão, 27 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:50hs 27 de 03 de 18
POR: Gilda Vanessa
PROTOCOLO

Ref.: Requerimento nº 39/2018
Vereador – Wilson Pio dos Reis
Ofício-e nº 62/2018/DVA-tep
Processo nº 288/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 0189/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.